



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SEARA
Fórum Desembargador José do Patrocínio Gallotti
Rua do Comércio, 171, centro – Fone: (49)3452-8700
DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N º 09/2008

Prorroga a suspensão dos prazos processuais e o expediente externo na Comarca de Seara até o dia 25 de abril de 2008.

O DOUTOR RENATO MAURÍCIO BASSO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores e o elevado número de petições distribuídas durante a suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar em dia os trabalhos do cartório judicial que desde o dia 01.04.08 vem apenas cadastrando processos criminais que encontram-se no arquivo para remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E:

1. PRORROGAR A SUSPENSÃO dos prazos processuais até o dia 25.04.08 preservando-se a realização das audiências já designadas e mantendo-se o atendimento normal na Distribuição Judicial e Cartório Eleitoral.

2. DETERMINAR o cumprimento do disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

3. DETERMINAR a remessa de cópia da presente à Presidência do nosso egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Assessoria de Imprensa, ao egrégio Tribunal Regional Eleitoral e sua Corregedoria, bem como à Procuradoria Geral da Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Seara, SC, 16 de Abril de 2008

RENATO MAURÍCIO BASSO
Juiz de Direito e Diretor do Foro